

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54

Exercício: 2023

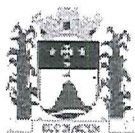
**DECRETO Nº 3650 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1716**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$715.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				715.000,00
01	01	05	DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÃO FISCAL	
	35	04.122.0002.2010.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO	9.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	08	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
	162	12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	163	12.365.0009.2025.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
01	08	03	EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ	
	178	12.365.0009.2026.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	84.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
01	08	04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	200	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	90.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	08	06	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	237	12.367.0009.2032.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	5.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
01	11	02	OBRAS E SERVIÇOS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

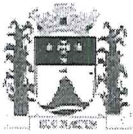
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 3650 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1716

01	11	02	OBRAS E SERVIÇOS				
	318	15.452.0012.2050.0000	GESTAO DE OBRAS E SERVICOS			9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	406	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			83.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	421	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			70.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos				
	432	10.301.0013.2071.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
	452	10.304.0013.2073.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
01	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS				
	3	04.122.0002.2005.0000	GESTAO DA CHEFIA DO EXECUTIVO			-50.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	07	02	CONTABILIDADE E ORÇAMENTO				
	131	04.123.0008.2023.0000	GESTAO DE PLANEJAMENTO			-20.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	139	28.843.0019.0003.0000	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA			-35.000,00	
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA			F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
01	08	04	ENSINO FUNDAMENTAL				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16

45279643/0001-54

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 3650 , DE 21 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1716**

01	08	04	ENSINO FUNDAMENTAL				
	608	12.361.0009.2027.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS			-5.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		262 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME				
01	08	07	FUNDEB				
	243	12.361.0009.2078.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS			-150.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	244	12.361.0009.2079.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS			-200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	245	12.361.0009.2079.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS			-100.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
01	12	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	408	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			-100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				
	453	10.304.0013.2073.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/				
	670	10.302.0013.2093.0000	SAUDE DE QUALIDADE PARA TODOS			-50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS				
		302 000	ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP				

Anulação (-)

**-715.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 21 de agosto de 2023

Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito

CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL